



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCELINO JOSE ALVES NETO
CPF: 218.628.424-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:40:15 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **F74E.449B.5262.404E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 923E.E8E0.4391.F06C

Emitida no dia 20/03/2018 às 10:21:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 218.628.424-34

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17
RUA PROFESSOR FELIX CANTALICE 133 CENTRO PIRIPITUBA-PB CEP 58213-000
FONE (83) 327-7110
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000648

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que:

Inscrição Municipal: 269/2009

Nome: **FRANCELINO JOSE ALVES NETO**

Endereço: **RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA**

Numero: 207

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRIPITUBA**

UF: PB

CNPJ/CNPJ: 218.628.424-34

está quites com os tributos municipais

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PIRIPITUBA, 04 de abril de 2018.

Mandry Gonçalves Neto
Diretor de Departamento
de Administração
Prefeitura de Piripituba - PB

08.789.299/0001-17
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRIPITUBA
R. Professor Félix Cantalice, 133, Centro
CEP 58213-000 - PIRIPITUBA - PB

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: neto